

MMG-PREFEITURA MUNICIPAL DE PATOS DE MINAS

Estudo Técnico Preliminar 89/2026**1. Informações Básicas**

Número do processo:

2. Descrição da necessidade

A presente contratação decorre da necessidade de viabilizar a confecção de levantamentos apropriados, bem como, de projetos diversos, visando a posterior execução de obras públicas diversas.

A necessidade é a prestação de serviços de empresa especializada na elaboração de projetos de arquitetura e de engenharia com a utilização em plataforma BIM (BUILDING INFORMATION MODELING) relativamente a: topografia, geotécnica, infraestrutura, edificações, orçamentos (precificações), ensaios, gerenciamento e fiscalização de obras públicas para atender toda a rede municipal.

Os serviços solicitados se enquadram nessa essência, são necessários e devem ser executados de forma perene para que não venha comprometer a ordem e causar sérios prejuízos para a administração.

3. Área requisitante

Área Requisitante	Responsável
Secretaria Municipal de Planejamento	HAMILTON FRANCISCO DA SILVA
Secretaria Municipal de Obras Públicas	Marcos José Braga

4. Descrição dos Requisitos da Contratação

A Contratada deverá possuir qualificação técnica compatível com o objeto, equipe profissional habilitada e capacidade operacional para atender às demandas do Município, observando as normas técnicas, a legislação vigente e os padrões de qualidade estabelecidos pela Administração.

5. Levantamento de Mercado

O levantamento de mercado foi realizado mediante consulta a sistemas oficiais de custos de engenharia adotados pela Administração Pública, especialmente as tabelas referenciais da SUDECAP e do SICOR/MG, consideradas compatíveis com a natureza dos serviços pretendidos. Foram analisadas soluções disponíveis no mercado capazes de atender às necessidades do Município, concluindo-se pela viabilidade da contratação de empresa especializada para prestação dos serviços de forma integrada e sob demanda.

6. Descrição da solução como um todo

A solução proposta consiste na contratação de empresa especializada para a prestação de serviços técnicos de arquitetura e engenharia, utilizando a metodologia BIM (Building Information Modeling), abrangendo a elaboração de projetos, levantamentos topográficos, estudos geotécnicos, projetos de infraestrutura e edificações, orçamentos, ensaios, gerenciamento e fiscalização de obras públicas. A contratação busca suprir a insuficiência de equipe técnica especializada no quadro municipal, garantindo suporte adequado ao planejamento, desenvolvimento e acompanhamento de obras e investimentos públicos.

A execução integrada dos serviços por uma única empresa visa assegurar a compatibilização dos projetos, a padronização dos procedimentos, a eficiência na gestão das demandas e a redução de riscos relacionados a retrabalhos, atrasos e conflitos técnicos, contribuindo para maior qualidade, economicidade e efetividade na implementação das ações e obras de interesse do Município.

Desta forma, recomenda-se que o objeto deste projeto básico seja contratado por meio de regime de empreitada por preço unitário a ser executado por demanda por meio de Pregão Eletrônico, para prestação de serviço em todo o Município de Patos de Minas sem dedicação exclusiva de mão-de-obra.

7. Estimativa das Quantidades a serem Contratadas

Os quantitativos estimados foram definidos com base no histórico de utilização dos serviços pela Administração Municipal, nas demandas registradas nos últimos exercícios, na experiência obtida com a contratação atualmente em execução e na projeção das necessidades futuras para o período de vigência contratual.

8. Estimativa do Valor da Contratação

Valor (R\$): 13.000.000,00

O valor estimado foi definido com base nas composições referenciais adotadas pela Administração e na projeção dos quantitativos necessários para atendimento das demandas municipais durante a vigência contratual, considerando o histórico de utilização dos serviços, a ampliação do prazo de contratação e a evolução das necessidades técnicas do Município.

O valor estimado da contratação é de R\$ 13.000.000,00 (treze milhões de reais).

9. Justificativa para o Parcelamento ou não da Solução

Não se recomenda o parcelamento da solução, uma vez que os serviços previstos possuem natureza técnica complementar e interdependente, abrangendo projetos de arquitetura, engenharia, topografia, geotecnia, infraestrutura, orçamentos, gerenciamento e fiscalização de obras. A execução por diferentes empresas demandaria processos adicionais de compatibilização e coordenação, aumentando os riscos de inconsistências técnicas, retrabalhos, atrasos e conflitos de responsabilidade entre contratadas. Além disso, a contratação integrada proporciona maior padronização dos serviços, melhor controle da execução, ganhos de escala e maior eficiência administrativa, tornando a solução mais vantajosa para a Administração Pública sob os aspectos técnico, operacional e econômico.

10. Contratações Correlatas e/ou Interdependentes

Não existem contratações correlatas.

11. Alinhamento entre a Contratação e o Planejamento

A contratação encontra-se alinhada ao planejamento institucional da Secretaria Municipal de Planejamento e da Secretaria Municipal de Obras Públicas, contribuindo para o desenvolvimento da infraestrutura urbana, a manutenção, ampliação e construção de equipamentos públicos, a elaboração de projetos destinados à captação de recursos junto aos governos estadual e federal, bem como para o suporte técnico necessário à execução, fiscalização e gerenciamento de obras e serviços de engenharia demandados pelas diversas Secretarias Municipais.

12. Benefícios a serem alcançados com a contratação

A contratação proporcionará maior eficiência no planejamento e na execução de obras públicas, garantindo a elaboração de projetos técnicos de qualidade, compatibilizados e adequados às normas vigentes.

Entre os principais benefícios esperados estão a melhoria da gestão dos investimentos públicos, a redução de falhas e retrabalhos durante a execução das obras, o aumento da agilidade no atendimento das demandas municipais, a obtenção de orçamentos mais precisos, o fortalecimento da fiscalização e do controle das obras, além da ampliação da capacidade técnica da Administração para desenvolver e executar projetos que promovam o desenvolvimento urbano e a melhoria dos serviços prestados à população.

13. Providências a serem Adotadas

Para viabilizar a contratação, deverão ser adotadas as providências administrativas necessárias à instrução do processo licitatório, incluindo a elaboração e aprovação dos documentos técnicos, a definição da equipe responsável pela gestão e fiscalização contratual, a previsão dos recursos orçamentários necessários e a realização dos procedimentos legais para seleção da empresa.

Após a contratação, deverão ser emitidas as ordens de serviço conforme as demandas do Município, bem como realizados o acompanhamento, a fiscalização e o controle da execução dos serviços, garantindo o cumprimento das condições estabelecidas e a qualidade dos produtos entregues.

14. Possíveis Impactos Ambientais

Os possíveis impactos ambientais decorrentes da contratação estão relacionados principalmente à realização de levantamentos de campo, deslocamento de equipes técnicas e utilização de equipamentos para execução dos serviços especializados. Entretanto, por se tratar predominantemente de atividades de planejamento, elaboração de projetos e fiscalização, os impactos ambientais diretos tendem a ser reduzidos.

Como medida mitigadora, deverão ser observadas as normas ambientais vigentes, priorizando soluções sustentáveis nos projetos desenvolvidos, a otimização do uso de recursos naturais e a adoção de práticas que contribuam para a redução de impactos ambientais nas futuras obras públicas decorrentes dos projetos elaborados.

15. Declaração de Viabilidade

Esta equipe de planejamento declara **viável** esta contratação.

15.1. Justificativa da Viabilidade

A contratação encontra-se alinhada ao planejamento institucional da Secretaria Municipal de Planejamento e da Secretaria Municipal de Obras Públicas, constituindo instrumento essencial para viabilizar a elaboração de estudos,

levantamentos, investigações geotécnicas, projetos de arquitetura e engenharia, orçamentos, fiscalização, gerenciamento e demais serviços técnicos necessários ao desenvolvimento e à execução de obras públicas municipais.

A solução proposta contribui diretamente para o planejamento, a manutenção, a ampliação e a implantação de equipamentos públicos e obras de infraestrutura urbana, além de possibilitar a elaboração de projetos destinados à captação de recursos junto aos governos estadual e federal, promovendo maior eficiência na aplicação dos recursos públicos e no atendimento das demandas da população.

A contratação também se mostra compatível com as necessidades permanentes da Administração Municipal, fornecendo suporte técnico especializado para a execução das ações, programas e investimentos previstos pelas Secretarias Municipais, especialmente aqueles relacionados à infraestrutura, edificações públicas, mobilidade urbana, drenagem, saneamento, acessibilidade e desenvolvimento urbano.

16. Responsáveis

Todas as assinaturas eletrônicas seguem o horário oficial de Brasília e fundamentam-se no §3º do Art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).

LUIZ FELLIPE CALDEIRA ROCHA
DIRETOR DE PLANEJAMENTO E PROJETOS TÉCNICOS

EDUARDO HENRIQUE BOMFIM DE MAGALHAES
DIRETOR DE OBRAS TERCEIRIZADAS

ETP 984959-000089-2026 pdf

Código do documento e7180202-e954-4933-9483-372a7c4b273c



Assinaturas



LUIZ FELLIPE CALDEIRA ROCHA

luiz@patosdeminas.mg.gov.br

Assinou

LUIZ FELLIPE CALDEIRA ROCHA



Eduardo Henrique Bomfim de Magalhães

eduardomagalhaes@patosdeminas.mg.gov.br

Assinou

Eduardo Henrique Bomfim de Magalhães

Eventos do documento

24 Jun 2026, 14:16:17

Documento e7180202-e954-4933-9483-372a7c4b273c **criado** por ELAINE MARIA MACILON BORGES (cd058b2b-6bdd-4991-8f95-4d0a1202714e). Email: planejamento@patosdeminas.mg.gov.br. - DATE_ATOM: 2026-06-24T14:16:17-03:00

24 Jun 2026, 14:16:56

Assinaturas **iniciadas** por ELAINE MARIA MACILON BORGES (cd058b2b-6bdd-4991-8f95-4d0a1202714e). Email: planejamento@patosdeminas.mg.gov.br. - DATE_ATOM: 2026-06-24T14:16:56-03:00

25 Jun 2026, 07:45:28

EDUARDO HENRIQUE BOMFIM DE MAGALHÃES **Assinou** (8ea42f0e-6d03-4b81-a577-1aebf2a378f4) - Email: eduardomagalhaes@patosdeminas.mg.gov.br - IP: 138.0.66.22 (138-0-66-22-static.onnettelecom.com.br porta: 36230) - **Geolocalização**: -18.603304610288674 -46.50960645096691 - Documento de identificação informado: 094.666.156-10 - DATE_ATOM: 2026-06-25T07:45:28-03:00

25 Jun 2026, 12:42:31

LUIZ FELLIPE CALDEIRA ROCHA **Assinou** (38ea4fa7-c7ac-42a3-9e84-0485fe20ddc3) - Email: luiz@patosdeminas.mg.gov.br - IP: 138.0.66.22 (138-0-66-22-static.onnettelecom.com.br porta: 7534) - Documento de identificação informado: 103.793.266-80 - DATE_ATOM: 2026-06-25T12:42:31-03:00

Hash do documento original

(SHA256):e590d4aa7055b930f2542e2420e584f1ee2935ee5236f49757277f4740d5b5f9

(SHA512):364815d0e3539a05bd00832d6b1afda9aecb55d135e2c1930ed7a48b6dcf8dc1aa6a751e25e7db40ac8846d9b698b20344a5bbd7de070d61c3b28e590e8a4d12

Esse log pertence **única e exclusivamente** aos documentos de HASH acima



Esse documento está assinado e certificado pela D4Sign

Integridade certificada no padrão ICP-BRASIL

Assinaturas eletrônicas e físicas têm igual validade legal, conforme **MP 2.200-2/2001** e **Lei 14.063/2020**.